



ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases, MG - CEP 36.770-901
www.energisa.com.br

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 18 de setembro de 2015, a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR aprovou em reunião de diretoria a assinatura de um acordo de investimentos com a Companhia e a Gipar S.A., acionista controlador da Companhia (“Acordo de Investimentos”).

O Acordo de Investimentos faz parte de um projeto de reforço da estrutura de capital da companhia que tem por objetivo a captação de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões para a Companhia e suas subsidiárias. Por meio do Acordo de Investimentos, a companhia pretende, após o cumprimento de determinadas condições ali previstas, captar R\$ 1,25 bilhão através das seguintes transações: (a) aumento de capital a ser realizado pelos atuais acionistas da Companhia no montante de R\$ 250 milhões, com o preço de emissão das ações de R\$ 13,75 por Unit (ou R\$ 2,75 por ação); e (b) garantia firme pela BNDESPAR no montante de até R\$ 1,0 bilhão para subscrição de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição. Em acréscimo também foi contratado sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A. (“Agentes Repassadores”), visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, já enquadrado para as treze subsidiárias de distribuição de energia da Companhia, no montante aproximado de R\$ 1,25 bilhão, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e a Companhia e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

Respeitado o direito de preferência para os atuais acionistas da Companhia, as debêntures serão emitidas em 6 (seis) séries com vencimentos no 5º, 6º e 7º ano, sendo que a metade da emissão terá uma remuneração equivalente a IPCA mais 7,5% ao ano e poderá ser utilizada como forma de pagamento para efeitos de subscrição de ações em caso do exercício dos bônus de subscrição e a outra metade terá uma remuneração equivalente a IPCA mais 9% ao ano.

Os bônus de subscrição darão direito a aquisição de novas *Units* (formada por 1 ação ordinária e 4 ações preferenciais) de emissão da Companhia ao preço equivalente a R\$ 17,00 por Unit corrigido pelo IPCA menos proventos pagos.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso (i) de implementar alterações no Estatuto Social da Companhia de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança



corporativa; (ii) de realizar oferta pública de ações no âmbito da Instrução CVM nº 400 equivalente a 23% do número de ações após a realização do acima mencionado aumento de capital, em até 48 (quarenta e oito) meses contados da data de emissão das debêntures; (iii) de aderir ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 (quarenta e oito) meses contados da data de emissão das debêntures, dentre outros.

Os valores captados no âmbito do Acordo de Investimentos serão destinados ao reforço da estrutura de capital da Companhia, para viabilizar a modernização e expansão de suas controladas operacionais de distribuição de energia elétrica.

A Companhia informa que nos próximos dias estará realizando a reunião de Conselho de Administração que aprovará o aumento de capital e a emissão de debêntures, bem como publicando os respectivos avisos aos acionistas e convocação de Assembleia Geral Extraordinária em referência às transações acima.

Cataguases, 21 de setembro de 2015.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores